



AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba

PBGAS.COM.BR

(83) 3219.1700

FB.COM/PBGAS

R. ANTÔNIO RABELO JÚNIOR, 161
MIRAMAR - JOÃO PESSOA - PB 58032-090

21 de janeiro 2022

1



1. Objetivos

- 1) Apresentar os fundamentos da proposta de reajuste das tarifas da Companhia, a partir de fevereiro de 2022
- 2) Dar ampla publicidade e transparência às ações da PBGÁS

2



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Lei nº 12.142, de 24 de novembro de 2021 (Lei do Gás do Estado da Paraíba)

Art. 79. As tarifas para os serviços locais de gás canalizado serão baseadas nos custos do concessionário para a prestação dos referidos serviços e serão formadas por duas parcelas, sendo uma correspondente ao **preço médio ponderado unitário de aquisição de gás** e a outra correspondente à **margem média unitária** de distribuição calculada conforme estabelecido no contrato de concessão e aprovada pela ARPB.

Contrato de Concessão – Anexo I

$$TM = PV + MB$$

TM → Tarifa Média em R\$/m³

PV → Preço de Venda do gás em R\$/m³

MB → Margem Bruta em R\$/m³

3



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Lei nº 12.142, de 24 de novembro de 2021 (Lei do Gás do Estado da Paraíba)

Art. 79, § 1º O **preço médio ponderado de venda do gás** pelos comercializadores supridores ao concessionário, em R\$/m³, **serão reajustados conforme estipulado nos contratos de comercialização de gás**. No caso de venda de gás importado ao concessionário, o preço de venda do gás é aquele calculado no ponto de suprimento, em R\$/m³, na saída das instalações de regaseificação e será reajustado, conforme regra estipulada nos correspondentes contratos de comercialização de gás. Outros custos associados à compra de gás, como encargo de capacidade, penalidades por ultrapassagens, e o efeito da volatilidade do câmbio a serem repassados ao preço médio ponderado do gás deverão ser tratados através de conta gráfica a ser estabelecida pela ARPB.

4



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Componentes do Preço do Gás

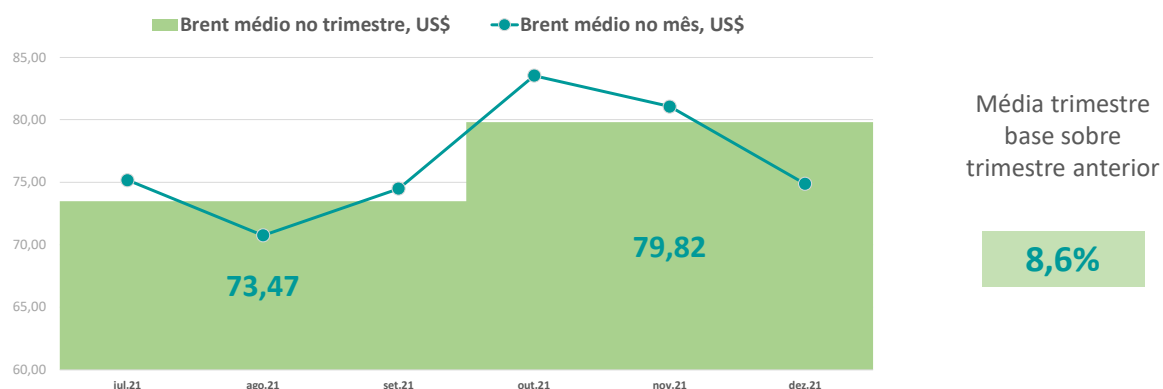
Preço do Gás	=	Parcela Transporte	+	Parcela Molécula
 PETROBRAS Contrato 1 – 2020-2023		IGP-M (mai)		11,6% Brent + Dólar (fev – mai – ago – nov)
 PETROBRAS Contrato 2 – 2022-2025		IGP-M (mai)		16,75% Brent + Dólar (fev – mai – ago – nov)
 Potiguar E&P 2022-2023		IGP-M (jan)		CPI-U + Dólar (fev – mai – ago – nov)

5



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Componentes do Preço do Gás

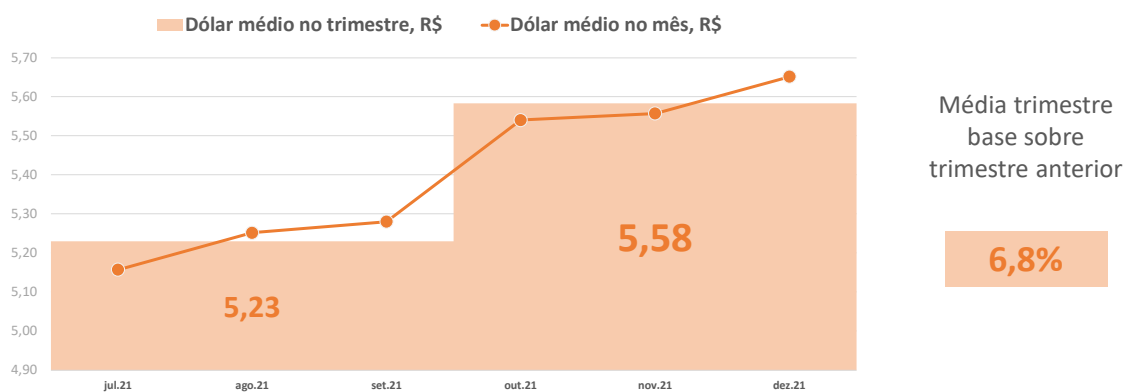


6



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Componentes do Preço do Gás



7



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Preço Mix

$$\text{PG Mix} = \left(\frac{1}{3} \times \text{PG 1} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \text{PG 2} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \text{PG 3} \right)$$

PG	Contrato	Reajuste Fev.22
1	Petrobras 1	13,2%
2	Petrobras 2	13,9%
3	Potiguar E&P	1,8%
Preço Mix		10,5%

R\$ 0,2257/m³

8



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Preço do Gás Total

Preço Mix

+

Parcela de
Recuperação

=

Preço do Gás Total

Resolução ARPB 002/2021
(fev - mai - ago - nov)

9



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2021

Contratos de Suprimento

Preço Mix

Autoriza e estabelece as disposições relativas aos critérios de cálculo para apuração de compensação, nas tarifas, do Encargo de Capacidade - EC e do Preço do Gás de Ultrapassagem - PGU, pela Concessionária de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, componentes previstos no Contrato de Suprimento no Novo Mercado de Gás - NMG celebrados entre a PBGÁS e o Supridor, assim como a criação de **Conta Gráfica de Encargo de Capacidade e Preço de Gás de Ultrapassagem - CGECPGU**.

Preço do Gás Total

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado Da Paraíba - ARPB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 6º, inciso II, e no Art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, e suas alterações combinados com o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a ARPB tem por finalidade exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba ou delegados por outros entes federados, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 7.483, de 1º de novembro de 2005, e do Art. 1º do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a nova modalidade de Contratos de Suprimento de gás natural no Novo Mercado de Gás - NMG, que introduziram as figuras do Encargo de Capacidade -EC e do Preço do Gás de Ultrapassagem -PGU;

CONSIDERANDO o que consta na correspondência CT PRE nº 134/2020 da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e demais documentos constantes do Processo ARPB nº 276/2020-3 e, ainda, do Parecer nº 002/2021 da Assessoria Jurídica da ARPB e da Nota Técnica nº 002/2021 da área Técnica da ARPB;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimento específico para aplicação do Encargo de Capacidade - EC e do Preço do Gás de Ultrapassagem - PGU, novos componentes do custo do gás, a serem cobrados conforme Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade firme inflexível entre a PBGÁS e o Supridor;

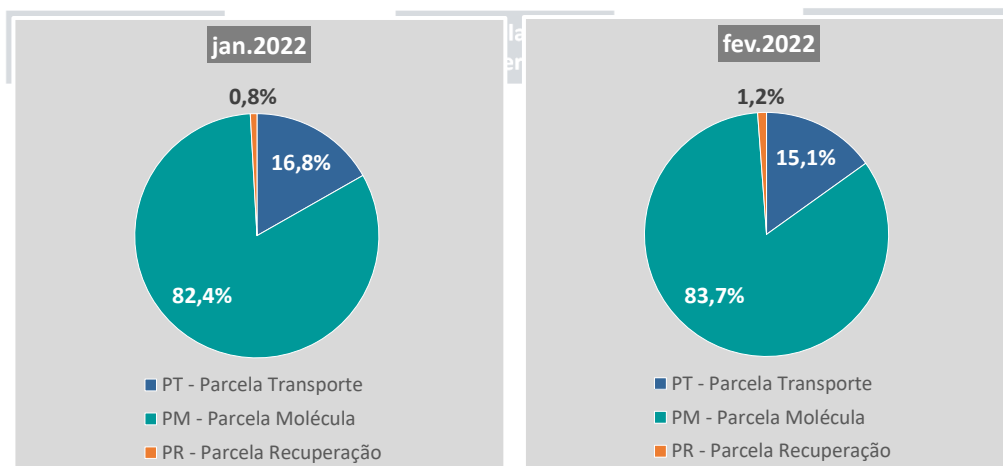
CONSIDERANDO que, para garantir a segurança e a regularidade no abastecimento ao mercado consumidor, a Concessionária, necessariamente, incorrerá em um valor mínimo de Encargo de Capacidade ou de Preço do Gás de Ultrapassagem, ou em ambos;

10



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Preço do Gás Total



11



2. Fundamentos para o Reajuste Tarifário

Contratos de Suprimento – Preço do Gás Total



12



3. Proposta de Reajuste Tarifário

Segmentos	Reajuste		
	Tarifa Líquida Média	Custo do Gás	Margem Média
Industrial	8,9%	10,9%	0,0%
Cerâmico e Mineração	9,5%	10,9%	0,0%
Gás Natural Veicular	8,8%	10,9%	0,0%
Gás Natural Comprimido	9,8%	10,9%	0,0%
Comercial	6,2%	10,9%	0,0%
Residencial	4,5%	10,9%	0,0%
Geração Distribuída	10,5%	10,9%	0,0%
EBVA	10,2%	10,9%	0,0%
Média	8,8%	10,9%	0,0%

13



3. Proposta de Reajuste Tarifário

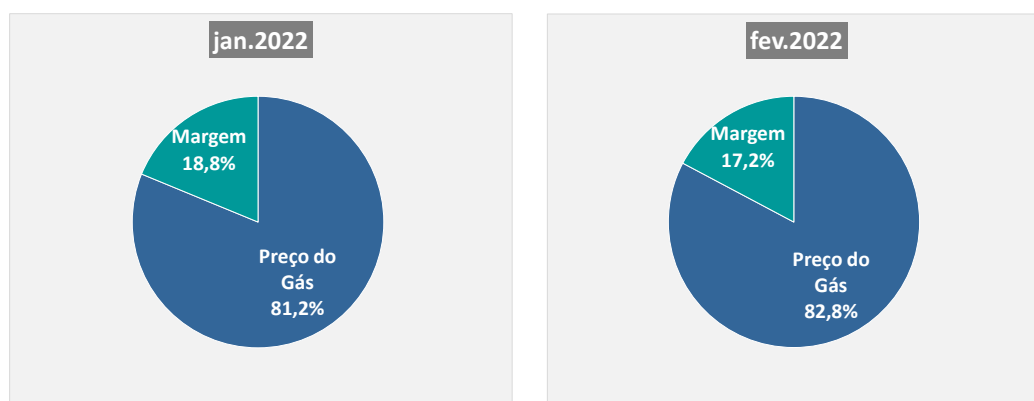
Segmento	Tarifa Líquida Média, R\$/m³			
	jan/22	fev/22	Variação	
			Em R\$	Em %
Industrial	2,6479	2,8830	0,2351	8,9%
Cerâmico e Mineração	2,4677	2,7028	0,2351	9,5%
Gás Natural Veicular	2,6788	2,9139	0,2351	8,8%
Gás Natural Comprimido	2,3917	2,6268	0,2351	9,8%
Comercial	3,8152	4,0503	0,2351	6,2%
Residencial	5,1989	5,4340	0,2351	4,5%
Geração Distribuída	2,2382	2,4733	0,2351	10,5%
EBVA	2,2971	2,5322	0,2351	10,2%
Média	2,6587	2,8938	0,2351	8,8%

14



3. Proposta de Reajuste Tarifário

Composição da Tarifa Líquida Média (ex-tributos)



15



4. Tabelas Tarifárias Propostas

INDUSTRIAL				
Tarifa Líquida				
Faixas (m³/semana)	Limites de Consumo (m³/semana)		08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
	Acima de	Até		
1	0	700	2,8357	3,0708
2	700	3.500	2,8232	3,0583
3	3.500	7.000	2,7434	2,9785
4	7.000	21.000	2,6591	2,8942
5	21.000	70.000	2,6133	2,8484
6	70.000	105.000	2,5650	2,8001
7	105.000	210.000	2,5054	2,7405
8	210.000	350.000	2,4657	2,7008
9	350.000	700.000	2,3761	2,6112
10	700.000	840.000	2,2895	2,5246
11	840.000	1.400.000	2,2254	2,4605
12	1.400.000	-	2,2058	2,4409

16



4. Tabelas Tarifárias Propostas

AUTOMOTIVO GNV		
Tarifa Líquida		
Faixa única (m³/semana)	08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
Automotivo GNV	2,6788	2,9139

AUTOMOTIVO GNC		
Tarifa Líquida		
Faixa única (m³/semana)	08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
Automotivo GNC	2,3917	2,6268

17



4. Tabelas Tarifárias Propostas

COMERCIAL				
Tarifa Líquida				
Faixas (m³/mês)	Limites de Consumo (m³/mês)		08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
	Acima de	Até		
Mínimo	0	20	102,87	107,58
1	20	100	5,1437	5,3788
2	100	400	4,6558	4,8909
3	400	800	3,9899	4,2250
4	800	1.600	3,5324	3,7675
5	1.600	6.000	3,3495	3,5846
6	6.000	12.000	3,1774	3,4125
7	12.000	-	2,9426	3,1777

18



4. Tabelas Tarifárias Propostas

RESIDENCIAL				
Tarifa Líquida				
Faixas (m³/mês)	Limites de Consumo (m³/mês)		08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
	Acima de	Até		
Mínimo	0	20	103,98	108,68
Faixa única	20	-	5,1989	5,4340

19



4. Tabelas Tarifárias Propostas

EBVA		
Tarifa Líquida		
Classe (m³/semana)	08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
Coque Verde	2,2971	2,5322
Briquetes	2,3713	2,6064
Lenha	2,4078	2,6429

20



4. Tabelas Tarifárias Propostas

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA		
Tarifa Líquida		
Faixa única (m³/semana)	08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
Geração Distribuída	2,2382	2,4733

21



4. Tabelas Tarifárias Propostas

CERÂMICO E MINERAÇÃO				
Tarifa Líquida				
Faixas (m³/semana)	Limites de Consumo (m³/semana)		08 de janeiro de 2022	01 de fevereiro de 2022
	Acima de	Até		
1	0	7.000	2,7593	2,9944
2	7.000	14.000	2,7007	2,9358
3	14.000	70.000	2,6481	2,8832
4	70.000	140.000	2,4915	2,7266
5	140.000	700.000	2,3231	2,5582
6	700.000	1.400.000	2,2623	2,4974
7	1.400.000	-	2,2047	2,4398

22



 (83) 3219.1700

PBGAS.COM.BR

 FB.COM/PBGAS